

## PORTARIA Nº 126, 12 DE MAIO DE 2021.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

## **RESOLVE**

Art. 1°. Conceder, ao Servidor Público Municipal Jonas Paulo Buzanello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 15 (quinze) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, 11 (onze) dias compreendidos entre os dias 13 a 23 de Maio de 2021, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 03 de Dezembro de 2007 a 02 de Dezembro de 2012, sendo que 03 (três) dias já foram concedidos anteriormente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 12 de Maio de 2021.

## NEUDI ANGELO BERTOL Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.
/
Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo